

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.325/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E SUA UNIDADE DE PESQUISA INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT) E A EMPRESA EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

1. A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, representado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.082.993/0001-49, com sede no SAUS Quadra 5, Lote 6, Bloco H, 5º andar, CEP 70.070-914, neste ato representada pela Diretora, **CECILIA LEITE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 845, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, inscrito(a) no CPF nº 339.327.861-49 e o instrumento de atribuição de competência *Regimento Interno* aprovado pela Portaria n.º 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 222, Seção: 1, Página 25, em 25 de novembro de 2022 e a empresa **EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.978.782/0004-20, sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHN Quadra 2 Bloco F, Sala 516, Edifício Executivo Office Tower - Asa Norte, CEP 70.702-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **ROBERTO EDUARDO LEON**, portador da Carteira de Identidade nº 1.991.465-3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 119.039.159-99, certificado das expressas disposições da Quadragésima Nona Alteração Contratual, NIRE 41205696167, tendo em vista o que consta no Processo no 01302.000325/2017- 15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 03/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

3. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de até 12(doze) meses a partir de 02/03/2023, com término em 01/03/2024, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 5.325/2019.

4. **CLÁUSULA SEGUNDA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5. As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: valor estimado de R\$ 1.525.014,50 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil quatorze reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2023, que correrão à conta do Orçamento da União/IBICT, e o valor estimado de R\$ 305.002,86 (trezentos e cinco mil dois reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2024, **totalizando o valor de R\$ 1.830.017,36** (um milhão, oitocentos e trinta mil dezessete reais e trinta e seis centavos), cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

6. Para tanto, foi emitida:

Nota de Empenho 2023NE20

Gestão/Unidade: 240121

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172535

Elemento de Despesa: 339040-11

P1: 2000000F-03

7. **SUBCLÁUSULA ÚNICA**— A despesa estimada para o exercício subsequente (2024) será empenhada no início do respectivo exercício financeiro, observando-se o procedimento indicado no art. 65 § 80da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

9. O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para correr no prazo de 20 (vinte) dias, após aquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

10. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

11. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

12. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cecilia Leite Oliveira  
Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia  
(assinado digitalmente)

Roberto Eduardo Leon  
Ewave do Brasil Informática Ltda  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 17/02/2023, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EDUARDO LEON (E), Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10824162** e o código CRC **F2FC7A65**.